PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Mensagem de Projeto de Lei nº 107/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL no valor de até R$ 6.679.000,00 (Seis Milhões Seissentos e Setenta e Nove Mil Reais Reais).**

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 106/2022

Sumula: Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicionalespecial proveniente de operação de crédito.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de operação de crédito na importância de R$ 6.679.000,00 (Seis Milhões Seissentos e Setenta e Nove Mil Reais Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei OrçamentáriaAnual (Lei nº 2127/2021, de 14 de Dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação

03.001.04.123.003.2.3.50	CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOTAICA	
284 – 4 . 4 .90.51.00.00 10080035	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.679.000,00
	Total Suplementação:	**6.679.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Operação de Credito**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

2.1.1.2.54.01.00.00	Operação de Crédito Interna para Programas e Modernização da Administração	6.679.000,00
	Total da Receita:	**6.679.000,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 04/11/2022.

Projeto de Lei nº 106/2022

Sumula: Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicionalespecial proveniente de operação de crédito.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal